



	Estado de Mato Gross Assembleia Legislativa		
Despacho			·
Autor: Dep. Saturnino Masson			
Coautor(es): Dep. Dr. João			

INDICA AO EXCELENTÍSSIMO GOVERNADOR DO ESTADO, "MAURO MENDES", EXTENSIVO \mathbf{AO} SECRETÁRIO $\mathbf{D}\mathbf{O}$ **ESTADO** DΕ INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA, A NECESSIDADE DE TERMINAR A DUPLICAÇÃO DA MT 358 DA UNEMAT (UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO) ATÉ O DISTRITO DE PROGRESSO, NO MUNICÍPIO DE TANGARÁ DA SERRA - MT.

Nos termos do Artigo 160 e seguintes do Regimento Interno desta Casa de Leis, requeiro à Mesa Diretora, ouvido o Soberano Plenário, que encaminhe expediente indicatório ao Exmo. Governador de Estado, extensivo ao Exmo. Secretário do Estado de Infraestrutura e Logística, a duplicação da MT 358 da UNEMAT (Universidade do Estado de Mato Grosso) até o Distrito de Progresso, no município de Tangará da Serra - mt.

JUSTIFICATIVA

A proposição que ora submeto ao crivo de nossos pares visa atender o Município de Tangará da Serra. Com a necessidade de duplicação da MT 358 da UNEMAT (Universidade do Estado de Mato Grosso) até o Distrito de Progresso, no município de Tangará da Serra - MT, para que assim haja segurança dos ciclistas, pedestres e crianças desta localidade, que se utilizam desta via para transitar. É do conhecimento de todos que esta via é muito utilizada por todos os cidadãos que necessitam se deslocar do Distrito de Progresso até Tangara da Serra, portanto, dar continuidade e finalizar o percurso da duplicação é de suma importância. Sendo assim, verifica-se que a presente demanda possui todos os requisitos necessários para o seu pronto atendimento. Pelos motivos expostos, espero pela aprovação da presente indicação pelo Plenário desta Casa de Leis e posterior atendimento pelo poder executivo.



Estado de Mato Grosso Assembleia Legislativa



Edifício Dante Martins de Oliveira Plenário das Deliberações "Deputado Renê Barbour" em 01 de Outubro de 2019

> Saturnino Masson Deputado Estadual

> **Dr. João** Deputado Estadual